



GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode esperar
Secretaria de Administração
e Finanças



**ATA COMPLEMENTAR DE RESULTADO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 05.010/2022- TP**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2022, às 10:00hs, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, através de seus membros: Iara Lopes de Aquino – Presidente; Laila Adriano da Luz e Francisco de Assis Alencar Barbosa – Membros. A Presidente deu continuidade aos trabalhos, referente as empresas habilitadas, na **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.010/2022- TP**, que tem por objetivo é a **CONTRATAÇÃO PARA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA AVENIDA JOANA DE ALBUQUERQUE MEDEIROS, BAIRRO SÃO BENTO, PACATUBA - CE**, sendo estas as seguintes: **1. ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 39.925.178/0001-89; **2. PDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 41.755.086/0001-40 e **3. G3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 12.850.956/0001-61. Em seguida, a Presidente informou que as propostas de preços das licitantes habilitadas foram submetidas ao Setor de Engenharia da Prefeitura, cujo parecer técnico repousa às fls. **3.057/3.058** dos presentes autos. Com observância às disposições contidas no edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.010/2022-TP** e arrimada no parecer técnico do Setor de Engenharia, esta Comissão profere o seguinte julgamento: conforme o parecer técnico do setor de engenharia. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, PDA ENGENHARIA LTDA e G3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pois apresentaram suas propostas de preços em perfeita consonância com todas as predisposições presente na peça edilícia, obediência a todos os critérios técnicos de referência insculpidos ao Projeto Básico elaborado pela Engenharia da Prefeitura Municipal de Pacatuba. Tem-se por vencedora a empresa classificada de **MENOR PREÇO** a empresa: **G3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor global para o Lote Único de **R\$ 619.964,99 (Seiscentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**. A Presidente informou que será divulgado o resultado na forma da lei e do edital e será aberto o prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Item	Função	Nome	Assinatura
01	Presidente	Iara Lopes de Aquino	<i>Iara Lopes de Aquino</i>
02	Membro	Francisco de Assis Alencar Barbosa	<i>Francisco de Assis Alencar Barbosa</i>
03	Membro	Laila Adriano da Luz	<i>Laila Adriano da Luz</i>